

## AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

### Solicitação: 11989-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de Março de 2025 a 14 de Março de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

### **Aquisição de Bens e Produtos – Acessórios para Celular**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	10 unid.	10 capas para celulares Samsung A15
<b>2</b>	10 unid.	10 películas para celulares Samsung A15
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)

#### Condições Comerciais

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.  
Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato

anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Larissa Savioli

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 11989 / Acessórios para Celular**

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2025

---

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11898 / Materiais de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2025

---

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11854 / Insumos de Copa**

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2025

---

### **Aquisição de Bens / 11925 / Cadeiras Executiva**

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2025

---

### **Contratação Direta / 11879 / Coreografia e Concepção**

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

---

### **Contratação Direta / 11873 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 11826 / Professores para Arte Educação**

Contratação direta de serviços para Professores para Arte Educação

---

### **Contratação Direta / 11878 / Coreografia e Concepção**

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

---

### **Contratação Direta – 11846 – Produção de Texto – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Produção de Texto – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 11882 / Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 11876 / Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 11844 / Orientadora de Dramaturgismo**

Contratação direta de serviços para Orientadora de Dramaturgismo

---

### **Contratação Direta / 11845 / Produção de Texto – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Produção de Texto – Sob Demanda

---

### **Prorrogação – Aquisição de Bens / 13026 / Luminária Pública**

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2025

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2025

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11751 / Confecção e Instalação de Tampas de Alumínio**

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2025

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 11989 – AQUISIÇÃO DE BENS – ACESSÓRIOS PARA CELULAR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	MDM DEVICE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 280,00
	AWI INFORMATICA LTDA	R\$ 550,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Jorge Rodrigo dos Santos

**Período de Divulgação:** 13/03/2025 a 14/03/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		- 10 capas para celulares Samsung A15 - 10 películas para celulares Samsung A15  Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Da Justificativa:

Seguindo o regulamento de compras as aquisições abaixo de R\$ 2.000,00 dispensam a seleção de fornecedores conforme artigo abaixo:

4. Compras e Contratações de Pequeno Valor:

4.1. Serão considerados bens ou serviços ou obras de pequeno valor, aquelas aquisições ou contratações cujo valor total não ultrapasse R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vedada a utilização desta hipótese para aquisições ou contratações fracionadas.